

RESOLUÇÃO Nº 238/2013

Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2013, às 11 horas, no auditório da Escola Técnica do SUS – ETSUS/Vitória.

Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC n.2.229, de 03 de outubro de 2012 e na Portaria SAS n.1.229 de 30 de outubro de 2012.

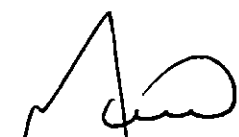
Portaria SAS n.1.229 de 30 de outubro de 2012, que regulamenta o parágrafo único do art.4º e o inciso I do art.6º da Portaria Interministerial MS/MEC n.2.229, de 03 de outubro de 2012 e na Portaria SAS n.1.229 de 30 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 025/2013, Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu, que aprova a Adesão ao Projeto Olhar Brasil/MS do município de **Itaguaçu**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de outubro de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde